



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2015**

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.011507/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços 28.05.2015*